PROJETO DE LEI
Expediente PM 09/97
CM 34/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. S. do Caí
113

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Rural de Vigia para obras em sua sede social.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação Comunitária Rural de Vigia, inscrita no CGCMF sob nº 90874819/0001-70, localizada na estrada Júlio de Castilhos, s/nº, na localidade de Vigia, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior servirá para o custeio de obras na sede social da Associação e será liberado em parcelas de R$ 2.000,00 mensais, sempre no último dia útil de cada mês

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 1997.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.072 - Manutenção do Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R$ 6.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 34/97
Rec. 20.3.97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
213

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A Associação Comunitária Rural de Vigia é uma das associações comunitárias mais atuantes do Município. Com poucos recursos recebidos do município, a Sociedade conseguiu levantar um ginásio de esportes com mais de 1.400 m2, que servirá para a prática esportiva e a realização de eventos e promoções.

Através do anexo projeto de lei, o Executivo propõe a concessão de um auxílio financeiro de 6 mil reais à associação, para que ela possa colocar o telhado no pavilhão e começar desta forma a realizar promoções que permitam conseguir recursos para as obras de acabamento.

É importante o apoio do poder público ao movimento comunitário, razão pela qual peço a aprovação do anexo projeto de lei.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do
313

Assunto: Expediente CM 34/97
Relator: Vereador Celso Luiz de Moraes
Projeto de lei que concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Rural de Vigia.

RELATÓRIO E PARECER

A referida Lei estabelece a concessão de um auxílio, de R$ 6.000,00, para a Associação, a fim de que a mesma possa colocar a cobertura em sua sede social.

Mesmo que os recursos não sejam suficientes para a obra, sou de parecer de que a lei deva ser aprovada, pois a comunidade vai dar sua contribuição de aumentar a sua receita e concluir a cobertura.

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES

PARECER CONCLUSIVO

A CGP, por unanimidade, foi favorável à aprovação do projeto em seus termos.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Presidente

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Vereador

CELSO LUIZ DE MORAES
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25.3.1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente